



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 57/2024

Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a “Quermesse de Santa Rita de Cássia” da Paróquia Nossa Senhora Aparecida dos Campos Verdes.

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Quermesse de Santa Rita de Cássia" da Paróquia Nossa Senhora Aparecida dos Campos Verdes.

Art. 2º O evento será realizado no mês de maio de cada ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa Casa de Leis o presente Projeto de Lei que tem por finalidade instituir esta festividade por ser a Festa de Santa Rita de Cássia, uma das festividades religiosas mais importantes e que culturalmente já está inserida nos corações dos Hortolandenses.

Ao longo do tempo vem acontecendo uma grande integração e participação entre os integrantes dessa comunidade localizada no bairro Jardim Santa Rita de Cássia.

Anualmente, a grande festa de Santa Rita estimula o bairro. Além da festa religiosa, durante o mês maio acontece a também a tradicional quermesse, o bairro é movimentado com atividades gastronômicas e culturais, com isso, ajudando na integração daquela comunidade e de toda a cidade.

Rita, abreviação Margherita, nasceu em Roccaporena, uma pequena aldeia na periferia de Cássia, na Itália, no ano de 1381. Foi casada com Paulo Ferdinando Mancini e teve dois filhos. Ficou viúva, pois seu marido foi assassinado e perdeu os filhos, decorrente a doenças da época. Sozinha, manifestou vontade de entrar no mosteiro das Irmãs Agostinianas, porém somente eram aceitas mulheres solteiras.

Um dia ela esteve na presença de Santo Agostinho, São Nicolau e São João Batista, eles pediram que ela os seguisse, quando se deu conta que ela estava dentro do mosteiro.

A vida de Santa Rita de Cássia é composta de muita bondade, fé e milagres, sendo beatificada no ano de 1627 pelo Papa Urbano VIII e a sua canonização no dia 24 de maio de 1900. Santa Rita de Cássia faleceu no dia 22 de maio de 1457.

Diante da Canonização, ficou estipulado a data de 22 de maio como festa litúrgica de Santa Rita de Cássia.

Assim, no interesse do Município, e o mesmo se destaque ao oferecer um calendário de eventos mais diversificado, e como consequência, promover o crescimento da cultura em nossa comunidade e região.

Pelas razões acima expostas, peço o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

PROJETO DE LEI Nº 57/2024 - Protocolo nº 1723/2024 recebido em 22/03/2024 16:05:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FFD2-EDB4-324A-5A7E.

